



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 95 /84

*Autoriza o afastamento do
Professor que indica.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão realizada no dia 18 de dezembro de 1984.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o autorizado o afastamento da Professora TÂNIA MARIA MACIEL ALENCAR, Professor Assistente II do Centro de Humanidades, da Universidade Estadual do Ceará UECE, no período de 04 de janeiro a 28 de fevereiro de 1985 e de 1º a 31 de julho do mesmo ano, para realizar Curso de Especialização em Administração Esportiva, na Universidade Gama Filho do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Durante os 02 (dois) períodos de afastamento, será concedida bolsa, em forma de complementação, equivalente ao regime especial de 40 horas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nos períodos acima mencionados.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de dezembro de 1984.

Prof. Perípedes Franklin Maia Chaves
Reitor em exercício